BANESTES

CNPJ 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: doze de agosto de 2026, às 08h30, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center, nos termos do caput e do § 5º do artigo 33 do Estatuto Social. **Presenças**: Maelcio Maurício Soares, Presidente; Kátya Elvira Paste, Conselheira; Carlos Artur Hauschild, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. **Mesa**: Maelcio Maurício Soares, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **Ordem do Dia**: Nomeação dos membros do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade do Banestes S.A. **Deliberação Tomada por Unanimidade**: elegeu como membros do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade desta Sociedade, os Senhores ***Benedito de Jesus Pimentel***, brasileiro, viúvo, nascido em 04/01/1963, bancário, Carteira de Identidade 1.185.155, SPTC/ES, CPF 707.617.017-53, residente na Rua Paulo Cesar Lira, n.º 47, Alecrim, Vila Velha (ES), CEP 29118-115, Diretor de Administração; ***Alexandre Addeo Carlquist***, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade n.º 13.022.785-7, SSP/SP, CPF n.º 127.962.508-22, residente na Rua Doutor Gilson dos Santos, n.º 130/1005, Praia de Itaparica, Vila Velha (ES), CEP 29102-140, Gerente Geral da Gerência de Gente e Gestão; e ***João Luiz Pereira de Oliveira***, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, Jornalista, Carteira de Identidade 442.053, SSP/ES, CPF 579.271.627-72, residente na Rua Salvador Soares Pacheco, Casa 5, Jardim Camburi, Vitória (ES), CEP 29090-835, membro do Conselho de Administração. O mandato dos profissionais ora nomeados será de 2 (dois) anos e se estenderá até a posse dos seus substitutos. Registrou que: **(i)** os eleitos declararam atender os requisitos mínimos de elegibilidade previstos, em especial, nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, Resolução n.º 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, Lei n.º 13.303/2016, e Decreto Estadual (ES) n.º 3065-R/2012; **(ii)** os eleitos apresentaram os documentos comprobatórios estabelecidos na Resolução CVM n.º 80/2022, Artigo 46 e Anexo K; **(iii)** a posse dos eleitos somente ocorrerá após a aprovação pelo Banco Central do Brasil. Decidiu que os atuais membros do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade permanecem no cargo até a posse dos profissionais ora eleitos; **(iv)** o processo de indicação e avaliação da profissional foi objeto de análise e manifestação favorável prévia pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade. Conforme disposto no artigo 9º do Regimento Interno do referido Comitê, os membros do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade não perceberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções. **Encerramento e Lavratura da Ata**: nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 12 de agosto de 2026. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Kátya Elvira Paste, Conselheira; Carlos Artur Hauschild, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças